

## **PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2022.07.27.01-SPT**

**OBJETO: DELEGAÇÃO DE PERMISSÃO DE USO PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESPECIAL DENOMINADO BUGGY-TURISMO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações torna público para conhecimento dos interessados que foram realizadas as seguintes **modificações/retificações no Edital da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2022.07.27.01-SPT**, cujo aviso resumido foi publicado no Diário Oficial da União, Seção 3; Diário Oficial do Estado do Ceará, Caderno 2/2, e Jornal O Povo, todos do dia 02/08/2022; bem como no Diário Oficial do Município de Caucaia/CE, edição do dia 01/08/2022:

### **1. NO SUBITEM 1.7 DO ITEM 14 DO PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA (FL. 113 DOS AUTOS):**

#### **1.1. Onde se lê:**

"1.7. Em nenhuma hipótese serão recebidos envelopes antes da data da sessão inicial da licitação, bem como somente serão recebidos os envelopes dos interessados que estejam no local da licitação, na hora marcada para a realização do certame, conforme discriminação contida no preâmbulo deste Edital."

#### **1.2. Leia-se agora:**

1.7. Os envelopes contendo a DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA TÉCNICA somente serão recebidos até a data e hora estipulados no edital para acontecer a sessão de recebimento, no local previsto no instrumento convocatório.

### **2. NO SUBITEM 1.5.2.1 DO ITEM 14 DO PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA (FL. 112 DOS AUTOS):**

#### **2.1. Onde se lê:**

"1.5.2.1. A possibilidade de que o itinerário das linhas seja alterado em decorrência de modificações no sistema viário e de circulação, para adequação ao interesse público;"

#### **2.2. Leia-se agora:**

1.5.2.1. A possibilidade de que o itinerário seja alterado em decorrência de modificações no sistema viário e de circulação, para adequação ao interesse público;

### **3. NO SUBITEM 1.5.2.4 DO ITEM 14 DO PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA (FL. 112 DOS AUTOS):**

#### **3.1. Onde se lê:**

"1.5.2.4. A modificação da quantidade de viagens, frequências mínimas ou intervalos máximos nas linhas do SERVIÇO ESPECIAL DENOMINADO BUGGY-TURISMO, conforme especificação em Ordens de Serviço, decorrentes de fluxo de passageiros;"

#### **3.2. Leia-se agora:**

1.5.2.4. A modificação da quantidade de viagens, frequências mínimas ou intervalos máximos do SERVIÇO ESPECIAL DENOMINADO BUGGY-TURISMO, conforme especificação em Ordens de Serviço, decorrentes de fluxo de passageiros;

  
Av. Coronel Correia nº 1073, Parque Soledade  
Caucaia/CE - CEP: 61603-005  
E-mail: cpl@pgm.caucaia.ce.gov.br



**4. NO SUBITEM 1.5.9 DO ITEM 14 DO PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA (FL. 113 DOS AUTOS):**

**4.1. Onde se lê:**

"1.5.9. Declaração do Licitante que reside há, no mínimo, 1 (um) ano, devidamente acompanhada de documento idôneo que comprove o alegado pelo licitante (declaração exigida para pessoa física);"

**4.2. Leia-se agora:**

1.5.9. Declaração do Licitante que reside em Caucaia/CE, devidamente acompanhada de documento idôneo que comprove o alegado pelo licitante (declaração exigida para pessoa física);

**5. EXCLUI-SE O ITEM 15.5 DO PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA (FL. 115 DOS AUTOS) E CRIA-SE O SUBITEM 1.4.1.1 COM O SEGUINTE TEXTO:**

1.4.1.1. A certidão tratada no subitem anterior poderá ser substituída pela apresentação de Certidão Judicial Cível emitida pela comarca do Tribunal de Justiça da sede/domicílio do interessado.

**6. NO ITEM 6.8 DO EDITAL (FL. 94 DOS AUTOS):**

**6.1. Onde se lê:**

"6.8. Em nenhuma hipótese serão recebidos envelopes antes da data da sessão inicial desta licitação, marcada para o dia 24/04/18, bem como somente serão recebidos os envelopes dos interessados que estejam no local da licitação, na hora marcada para a realização do certame, conforme discriminação contida no preâmbulo deste Edital."

**6.2. Leia-se agora:**

6.8. Os envelopes contendo a DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA TÉCNICA somente serão recebidos até a data e hora estipulados no preâmbulo deste edital para acontecer a sessão de recebimento, na Sede do Departamento de Gestão de Licitações do Município de CAUCAIA-CE, situada na Av. Coronel Correia, nº 1.073, Parque Soledade, Caucaia/CE.

**7. NO PREÂMBULO DO EDITAL (FL. 88 DOS AUTOS):**

**7.1. Onde se lê:**

"Os envelopes contendo a DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, PROPOSTA TÉCNICA e PROPOSTA DE PREÇOS deverão ser entregues impreterivelmente até a data e hora acima estipulado, na Sede do Departamento de Gestão de Licitações do Município de CAUCAIA-CE, situada na Av. Coronel Correia, nº 1.073, Parque Soledade, Caucaia/CE. Os serviços objeto desta CONCORRÊNCIA deverão ser prestados mediante rigorosa observância das especificações técnicas e das condições de execução contidas neste EDITAL e seus Anexos."

**7.2. Leia-se agora:**

"Os envelopes contendo a DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA TÉCNICA deverão ser entregues impreterivelmente até a data e hora acima estipulado, na Sede do Departamento de Gestão de Licitações do Município de CAUCAIA-CE, situada na Av. Coronel Correia, nº 1.073, Parque Soledade, Caucaia/CE. Os serviços objeto desta CONCORRÊNCIA deverão ser prestados mediante rigorosa observância das especificações técnicas e das condições de execução contidas neste EDITAL e seus Anexos."

**8. NO SUBITEM 8.1.1 DO EDITAL (FL. 95 DOS AUTOS):**

**8.1. Onde se lê:**

"8.1.1. encerrada a fase de classificação das propostas, será aberto o invólucro com os documentos de habilitação dos 189 (cento e oitenta e nove) licitantes mais bem classificados, para verificação do

Av. Coronel Correia nº 1073, Parque Soledade  
Caucaia/CE - CEP: 61603-005  
E-mail: cpl@pgm.caucaia.ce.gov.br



atendimento das condições fixadas no edital; Ressaltando que aos 189 (cento e oitenta e nove) primeiros será delegada a permissão objeto da presente licitação e próximos 45 (quarenta e cinco) restantes comporão o cadastro reserva.”

#### **8.2. Leia-se agora:**

8.1.1. encerrada a fase de classificação das propostas, será aberto o invólucro com os documentos de habilitação dos 234 (duzentos e trinta e quatro) licitantes mais bem classificados, para verificação do atendimento das condições fixadas no edital; Ressaltando que aos 189 (cento e oitenta e nove) primeiros será delegada a permissão objeto da presente licitação e os próximos 45 (quarenta e cinco) restantes comporão o cadastro reserva.

#### **9. NO SUBITEM 6.6.2.1 DO EDITAL (FL. 93 DOS AUTOS):**

##### **9.1. Onde se lê:**

“6.6.2.1. A possibilidade de que o itinerário das linhas seja alterado em decorrência de modificações no sistema viário e de circulação, para adequação ao interesse público;”

##### **9.2. Leia-se agora:**

6.6.2.1. A possibilidade de que o itinerário seja alterado em decorrência de modificações no sistema viário e de circulação, para adequação ao interesse público;

#### **10. NO SUBITEM 6.6.2.4 DO EDITAL (FL. 93 DOS AUTOS):**

##### **10.1. Onde se lê:**

“6.6.2.4. A modificação da quantidade de viagens, frequências mínimas ou intervalos máximos nas linhas do SERVIÇO ESPECIAL DENOMINADO BUGGY-TURISMO, conforme especificação em Ordens de Serviço, decorrentes de fluxo de passageiros;”

##### **10.2. Leia-se agora:**

6.6.2.4. A modificação da quantidade de viagens, frequências mínimas ou intervalos máximos do SERVIÇO ESPECIAL DENOMINADO BUGGY-TURISMO, conforme especificação em Ordens de Serviço, decorrentes de fluxo de passageiros;

#### **11. NO SUBITEM 6.6.9 DO EDITAL (FL. 94 DOS AUTOS):**

##### **11.1. Onde se lê:**

“6.6.9. Declaração do Licitante (Anexo XI) que reside há, no mínimo, 1 (um) ano, devidamente acompanhada de documento idôneo que comprove o alegado pelo licitante.”

##### **11.2. Leia-se agora:**

6.6.9. Declaração do Licitante (Anexo XI) de residência, devidamente acompanhada de documento idôneo que comprove o alegado pelo licitante.

#### **12. NO ITEM 7.1 DO EDITAL (FL. 95 DOS AUTOS):**

##### **12.1. Onde se lê:**

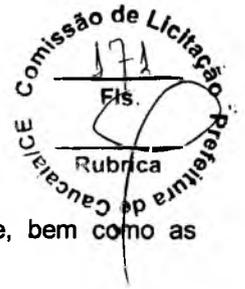
“7.1. O Envelope N° 02 deverá conter a Proposta Técnica (Anexo II) do Licitante, apresentada em 01 (uma) via, sem emendas ou rasuras, com firma reconhecida, impressa, assinada pelo Licitante ou seu representante legal, contendo a discriminação do veículo no que se refere à capacidade de lotação, idade e se o mesmo se trata de veículo adaptado para pessoas com deficiência física, bem como as comprovações definidas no item 9.2 deste Instrumento.”

##### **12.2. Leia-se agora:**

7.1. O Envelope N° 02 deverá conter a Proposta Técnica (Anexo II) do Licitante, apresentada em 01 (uma) via, sem emendas ou rasuras, com firma reconhecida, impressa, assinada pelo Licitante ou seu

Av. Coronel Correia nº 1073, Parque Soledade  
Caucaia/CE - CEP: 61603-005  
E-mail: cpl@pgm.caucaia.ce.gov.br





representante legal, contendo a discriminação do veículo no que se refere à idade, bem como as comprovações definidas no item 9.2 deste Instrumento.

**13. EXCLUI-SE O ITEM 9.5 DO EDITAL (FL. 97 DOS AUTOS):**

**14. NO ITEM 3 DO ANEXO II DO EDITAL (FL. 120 DOS AUTOS):**

**14.1. Onde se lê:**

"3. Tempo de Habilitação na Categoria "B" ou superior:

a. Categoria atual:

i. "B" ( )

ii. "Superior. \_\_\_\_\_" ( )

**14.2. Leia-se agora:**

3. Tempo de Habilitação na Categoria "B" ou superior:

a. Categoria atual:

i. "B" ( ) ou Superior. \_\_\_\_\_" ( )

**15. CRIA-SE O SUBITEM 6.5.1.1 NO EDITAL com o seguinte texto:**

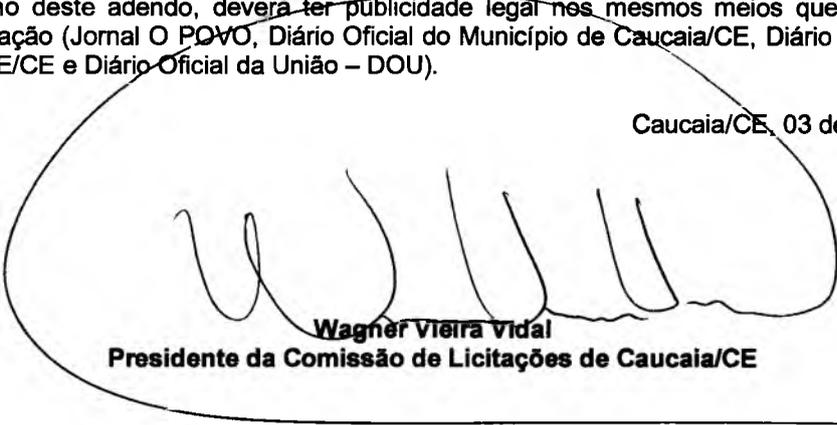
6.5.1.1. A certidão tratada no subitem anterior poderá ser substituída pela apresentação de Certidão Judicial Cível emitida pela comarca do Tribunal de Justiça da sede/domicílio do interessado.

**16. DA CONCLUSÃO**

CONSIDERANDO que as alterações realizadas não afetam a formulação das propostas, faz-se desnecessária a reabertura do prazo inicialmente estabelecido, previsto no art. 21, §4º da Lei nº 8.666/1993. Logo, fica mantida a sessão de recebimento de envelopes para às 09h00min do dia 19 de setembro de 2022, no Departamento de Gestão de Licitação, sito Av. Coronel Correia, nº 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE.

O aviso resumo deste adendo, deverá ter publicidade legal nos mesmos meios que circulou o aviso resumo da licitação (Jornal O POVO, Diário Oficial do Município de Caucaia/CE, Diário Oficial do Estado do Ceará - DOE/CE e Diário Oficial da União - DOU).

Caucaia/CE, 03 de agosto de 2022.

  
Wagner Vieira Vidal  
Presidente da Comissão de Licitações de Caucaia/CE

Av. Coronel Correia nº 1073, Parque Soledade  
Caucaia/CE - CEP: 61603-005  
E-mail: cpl@pgm.caucaia.ce.gov.br